



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 11233/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, a formalização de documentos digitais e os mecanismos de autenticidade, integridade e rastreabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar (Única)

Ação Realizada: Aprovado Projeto

Descrição:

Projeto de Resolução aprovado em única discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária do dia 22/09/2026.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003500350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **23/09/2026 09:26**

Checksum: **F08189027183E1666477E58417C0603ED589A7A4DE6463BA809A8228A0883A64**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.